

O ANTICRISTO NIEZTSCHIANO: UMA PARÓDIA MESSIÂNICA SEGUNDO GIORGIO AGAMBEN

Glauber Holanda Cavalcante¹

Primariamente, Fora Temer. De fato, pode parecer desonesto e/ou inútil de minha parte encarar a relação do “anticristo” de Nietzsche com uma passagem específica do anúncio messiânico. Porém, raramente há menção ao que teria levado o filósofo bailarino a intitular sua declaração de guerra ao cristianismo e a Paulo de Tarso com a “hashtag” Der Antichrist (O Anticristo).

Me encontro no semiárido, me lanço nesse campo minado no qual meu fim certamente será a fogueira. Talvez sofra processos judiciais em pontos remotos, ou

¹Mestrando em Ética e Filosofia Política pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

vomitões dentre outras tolices de hoje. O fato é que o *anticristo* é uma categoria que representa para a tradição cristã uma imagem do fim dos tempos, ou ainda, a vitória do messias sobre o poder político vigente, o Império Romano.

Sob alegação de um objetivo geral, almejo aqui, literalmente, “dar a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus”. Em outras palavras, restituir aos discursos de Paulo de Tarso o troféu de texto mais influente do messianismo ocidental. A nosso ver, as *Cartas* possuem esse caráter messiânico praticado de forma bimilenar. Será à toa que o tempo messiânico coincide com a história das Igrejas cristãs?

Certamente, não. Por mais que o messianismo e o próprio termo “messias” tenha sido literalmente varrido do mapa, esta pesquisa não pretende levar o leitor a crer que Nietzsche ignorasse ou desconhecesse o fato de que o “homem da anomia”, com o qual o pensador alemão associa a figura do anticristo se trata de uma invenção de Paulo de Tarso.

Contudo, a relevância se encontra no gesto com o qual Nietzsche assina sua declaração de guerra ao cristianismo e ao apóstolo do universalismo: recorre a uma categoria originalmente pertencente à tradição, ou ainda que possui finalidade clara. É nesse ponto que Agamben inicia sua constatação estética sobre uma obra lapidar desse grande filósofo póstumo.

Seria realmente O Anticristo uma paródia messiânica? Acaso, veste Nietzsche o uniforme do antimessias, porém atuaria como manda o roteiro traçado por Paulo de Tarso? Com esses questionamentos em mente, temos uma base sólida para fundar o marco zero desta pesquisa. O fio condutor nos levará à análise de fragmentos dos dois autores, sob a perspectiva de um filósofo vivo, Giorgio Agamben.

Embora a paródia tenha origem musical, na literatura ela finda por caracterizar-se com significado mais específico. Para definir nosso conceito de *paródia*, recorreremos à Shiplay e seus três tipos fundamentais da paródia: verbal, formal e temática.

O tipo verbal possui como característica marcante a troca de uma palavra ou mais no texto ao qual se parodia. Esse primeiro se encaixa exemplarmente no método nietzscheano de transvalorar os valores que ele aplica por vezes no texto paulino.

O tipo formal, segundo Shiplay, tem como marca o uso do estilo e dos efeitos técnicos do autor original com fins de zombaria e descaracterização. Já no tipo temático, por sua vez, a paródia pode fazer a caricatura da forma e do espírito de um escritor².

Em Aristóteles, o autor observa um teor ético como marca, ao ponto dos gêneros literários se encontrarem estratificados igualmente às classes sociais. A tragédia e a epopeia possuíam ares mais nobres, restando à comédia o gênero de maior representação popular³. Por que então Nietzsche caminharia por essa estrada do vulgo quando fundamenta sua filosofia em categorias como nobreza, aristocracia, outros?

Agamben chama atenção a este ponto como crucial para compreendermos este por quê. O livro *Der Antchrist se apresenta com um subtítulo que traz consigo o conceito da “maldição”*. Ao mesmo tempo em que Nietzsche conclui o texto com *uma emanção de uma lei com pretensões messiânicas, que é ela mesma apenas uma maldição da história sagrada*⁴.

Haveria aqui uma equiparação entre lei e maldição de forma genuína em Paulo de Tarso? Vejamos como se dá isso no texto paulino, em Gl, 3, 13:

O messias nos resgatou da maldição da lei tornado por nós em maldição, porque está escrito: maldito todo aquele que está pendurado na madeira, para que aos gentios a benção de Abraão advenha de Jesus messias, para que a promessa do espírito recebêssemos através da fé. (p.198-199).

Diante dessa passagem podemos perceber que, se por um lado o messias resgatou a humanidade da maldição da lei (*ektéskatárastounomou*), por outro, o *homem da anomia* não pode agir de outra forma que não seja promulgando essa tal *lei-maldição*. Diante do exposto, Agamben interpreta não haver outra forma de leitura lúdica e irônica sobre a categoria do *katéchón*, tal qual aparece em 2Ts 2,6-7.

Embora não haja menção de Paulo de Tarso em relação ao *antíchristos*, pelo menos não como acontece nas *cartas* de João. É possível que o *katéchón* e o *ánomos* não sejam duas figuras distintas, mas venham a designar o mesmo poder? Que mistério é esse?

O MISTÉRIO DA ANOMÍA E DO KATÉCHON

A passagem lapidar que melhor ilustra o enigma do *katéchon* é 2Ts 2,3-9:

²SANTANA DE, A. R. 2003, p. 13.

³Ver SANTANA DE, A. R. 2003, p. 14.

⁴AGAMBEN, 2016.p. 129.

Ninguém vos engana de nenhum modo: se antes não vier a apostasia e for revelado o homem da anomia, o filho da destruição, aquele que está contra e se eleva sobre tudo aquilo que se diz Deus ou objeto de culto, até se sentar ele mesmo no templo de Deus, mostrando-se ele próprio como Deus. Não vos lembrais de que, quando eu estava ainda entre vós, dizia-vos estas coisas? E agora conheceis aquilo que o detém (tókatéchon), a fim de que seja revelado no seu tempo. De fato o mistério da anomia já está em ato, somente aquele que detém (hókatéchón), a fim de que agora seja tirado do meio. E então será revelado o *ánomos*, que o Senhor abolirá com o sopro de sua boca e tornará inoperante com a aparição de sua presença (parousía). A presença (parousía) daquele é segundo o ser em ato de Satanás em toda potência⁵.

Nesta passagem, Paulo de Tarso escreve sobre a *parousía* messiânica, na qual os Tessalonicenses são alertados de uma certa agitação que pode causar o anúncio de sua iminência.

Contudo, se há a possibilidade do “homem da anomia” se identificar com o antimessias (anticristo) das cartas de João, tudo bem. Dentro da tradição esta é uma ideia aceitável, embora distante de um desfecho tranquilo. Agora, nos deparamos com o problema levantado anteriormente acerca de quem é ou o que pode ser o *katéchon*, quer seja em dois sentidos.

Por um lado, no caso impessoal do versículo 6 (*kainuntòkatechonoídate, eis tòapokalypsthenai auton em toiautoukaipoi* – E agora o que retém sabeis, para o ser revelado ele em o dele momento); ou por outro, no caso pessoal no versículo 7 (O com efeito mistério já é em ato da ausência da lei; somente aquele que retém agora para que de meio seja [afastado]), quer seja em sentido impessoal, como acontece em algumas passagens, quer seja em sentido pessoal, como se dá em outros.

DOCTRINA CRISTÃ DO PODER ESTATAL

Esta pesquisa não visa tratar de modo leviano ou pueril uma questão tão pertinente para os tempos que vivemos, e o mal estar social que passamos. Há sim

⁵AGAMBEN, 2016.p. 126.

fundamento dentro de uma história do poder estatal e a influência da teologia política do anúncio messiânico, que certamente Nietzsche tinha conhecimento.

Já em Tertuliano, o mais próximo cronologicamente do aforisma messiânico de Paulo de Tarso, havia menção ao *pro statusaeculi* (permanência do mundo) e *pro mora finis* (pelo retardo do fim).

É possível constatar, então, uma concepção sobre o Estado (Império Romano) que essa forma de forma de poder tem por finalidade esse retardo. Este, por sua vez, ao ver do pensador italiano age como imagem para ilustrar de forma precisa a função histórica positiva presente neste autor romano.

Porque não trazer à tona também o caso Hobbes. Neste caso, a teoria do Estado leviatânico que vê nele o poder de impedir pequenos males e de retardar a catástrofe final.

Nesses dois pensadores da Filosofia Política, é possível perceber de forma clara uma espécie de secularização do anúncio messiânico, interpretado a partir da passagem 2Ts 2, da Carta aos Tessalienses escrita por Paulo de Tarso. Acaso, serviria essa passagem como fundamento base para uma possível teoria da doutrina cristã do poder estatal? Há no mundo um poder maior que o da soberania do Estado?

Por hora, vejamos a culminância da secularização desta tradição messiânica. Alemanha, séc XX, Carl Schmitt, escreve acerca do que ele denomina Império Cristão, no qual possui como característica fundamental um reinado que não durará para sempre, digamos interino, visto que “tem sempre presente o próprio fim e o fim do presente *éon*”.

Para Schmitt, é nesse ponto que se sustenta o exercício do poder histórico, a partir de um conceito base *kathechon*, ou seja, a força de freagem. Onde se lê “império” se vê o poder histórico com habilidade para reduzir a possibilidade de chegada do anticristo, e concomitantemente o fim do *éon* atual:

Não creio que a fé cristã original possa ter em geral uma imagem da história daquela do *kat-échon*. A fé numa força de freagem capaz de reter o fim do mundo estende as únicas pontas que da paralisia escatológica de todo acontecimento humano conduzem a uma grandiosa potência histórica, tal como aquela do Império cristão dos reis germânicos⁶.

Diante do exposto, chegamos a clara visão da relevância do que está em jogo aqui nesta pesquisa. Não há muitas alterações entre os intérpretes modernos que enxergam no *katechon* o próprio Deus, dado que o atraso da *parousia* a imagem do plano de salvação da divina providência.

⁶SCHMITT, 1974, p. 43-44.

Nesse ponto, podemos trazer à tona o fato de Paulo de Tarso não ter feito menção à uma análise positiva acerca do *katéchon*. Ao contrário, na ótica do apóstolo do universalismo essa categoria remete à dimensão do que deve ser retirado do caminho, para que só a partir disso, o mistério da anomia possa vir a ser *revelado*.

Portanto, a passagem que marca de forma decisiva a Carta aos Tessalienses encontra-se na abordagem de 7 a 9, É nessa passagem que Paulo de Tarso trata que a anomia não pode ser outra coisa que não seja “ausência de lei”, logo, ánomos é o sujeito que sem encontra “fora da lei”, não em sentido pejorativo, visto que o próprio apóstolo se apresenta como *hósánomos* aos não-hebreus.

Desta forma, a Agamben prova que a tradução de anomia, do grego para o latim, feita por Jerônimo, se mostra genérica e equivocada verter o termo abordado, para *iniquidade* ou ainda *pecado*.

Isto posto, fica claro que, a partir da interpretação de Agamben acerca do anúncio messiânico, podemos concluir que *Paulo se refere à condição da lei ao tempo messiânico*, visto que o *nomos* ao se tornar inoperante, assume o estado de *katárgésis*. Não à toa nos deparamos com *énérgeia* e *dynamis*, no texto messiânico, visto que tratamos do ser em ato da mesma forma que do ser inoperante.

Podemos concluir também que, para Paulo de Tarso, o *katéchón* é o Imperio Romano (força, poder e autoridade) que age como antípoda, ou ainda como *estado de anomia tendencial*. E nesse sentido sim, como um retardo do desvelar do mistério da *anomía*.

Em outras palavras, para Agamben, esse desvelamento significa *o vir à luz da inoperosidade da lei e da ilegitimidade substancial de todo poder no tempo messiânico*. Desta forma, podemos concluir que o *kathechon* e o *ánomos* podem ser dois conceitos que designem um mesmo e único poder, que seja antes ou depois do desvelamento do mistério final da *anomía*.

Por fim, a passagem de *2Tes 2* não se encaixa no papel de fundamento para uma suposta teoria cristã do poder, visto que o poder profano é que aparentemente eclipsa a *anomía substancial do tempo messiânico*. Ao ver de Agamben, a dissolução do mistério retira a aparência do caminho e o poder se torna a figura do *ánomos*, ou seja, o fora da lei absoluto.

O messiânico se cumpre, assim, no choque de duas parousiai: aquela do ánomos, assinalada pelo ser em ato de Satanás em toda potência, e aquela do messias, que tornará inoperosa a sua *energeia*(com referência clara a 1 Cor 15,24: “então, o fim, quando

entregar o reino a Deus e ao Pai, quando tornar inoperante todo principado, toda potestade e toda potência⁷.

Nossa pesquisa encerra-se, aqui, com a questão inicial que deu base científica e filosófica: o que teria levado o filósofo bailarino a intitular sua declaração de guerra ao cristianismo e a Paulo de Tarso com a marca O Anticristo?

Aos olhos de Agamben, a guerra declarada nietzschiana se trata de uma paródia messiânica, haja visto que Nietzsche veste os trajes de antimessias para recitar até a última linha o roteiro traçado por Paulo de Tarso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Obras de Nietzsche

NIETZSCHE, F. *Além do Bem e do Mal: Prelúdio a uma Filosofia do Futuro.*; tradução, notas e posfácio de Paulo César de Souza. - São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *O Anticristo: Maldição ao cristianismo.*; tradução, notas e posfácio de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. *Assim Falou Zaratustra: Um livro para todos e para ninguém.*; tradução, notas e posfácio de Paulo César de Souza. - São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Obras de Agamben

AGAMBEN, G. *Estado de exceção.* Trad. Br. Iraci D. Poletti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, G. *Il tempo che resta: um commento alla Lettera ai Romani.* Torino: BollatiBoringhieri, 2000. (*O tempo que resta: um comentário à Carta aos Romanos.* Trad. Br. Davi Pessoa e Cláudio Oliveira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016).

AGAMBEN, G. *Profanações.* Trad. Br. Selvino José Assman. São Paulo: Boitempo, 2007.

Obras secundárias:

⁷AGAMBEN, 2016.p. 128.

BARTH, K. *Der Römerbrief*. 9. Ausgabe. Zollikon-Zürich: Evangelischer Verlag, 1954. (*Carta aos Romanos*. São Paulo: Fonte Editorial, 2009).

KAFKA, F. *Hochzeitsvorbereitungen auf dem Lamb und andere Prosa aus dem Nachlass*. In: *Gesammelte Werke*. Herausgegeben von Max Brod. Frankfurt a. M.: Fischer, 1983.

SANTANA DE, A. R. *Paródia. Paráfrase & Cia*. São Paulo: Editora Ática, 2003.

SCHMITT, C. *Politische Theologie*. Vier Capitel zur Lehre von der Souveränität. München: Dunker & Humblot, 1974. (Tradução brasileira: *Teologia Política*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006)

TAUBES, J. *Die politische Theologie des Paulus*. Von Almeida (Herausgeber, Bearbeitung), Jan Assman (Herausgeber). München: Fink, 1993. (Tradução italiana: *La teologia política di san Paolo. Lezioni tenute dal 23 al 27 febbraio 1987 alla Forschungsstätte della Evangelische Studiengemeinschaft di Heidelberg*. Milano: Adelphi, 1977).